



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Ex.mo Sr.
Dr. António Costa
Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

REQUERIMENTO

Foi demolido em 23 de Janeiro um edifício sito na Tv. do Conde da Ribeira, tornejando para a Rua da Academia de Santo Amaro, na Freguesia de Alcântara.

A demolição foi efectuada sem que se encontrasse visível, ou sequer fosse possível determinar, qualquer informação relativa a licença de demolição ou projecto para novo edificado, de acordo com o que a lei determina.

No entanto, encontra-se disponibilizada na página da internet: <http://santoamaroresidence.com/projeto.html#ad-image-0> o anúncio da iminente construção nesse local de um condomínio fechado.

Sendo que qualquer intervenção neste âmbito teria de ser localmente publicitada através de placa indicativa do processo de licenciamento, e que a mesma não existe, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa vêm, nos termos nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. se digne informar sobre:

- **O conhecimento da situação verificada.**
- **A situação do licenciamento do condomínio publicitado pelo promotor.**
- **As medidas a aplicar com vista ao cumprimento dos preceitos legais.**

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2015

Os Vereadores do PCP

(Carlos Moura)

(João Bernardino)